



TERMO ADITIVO Nº 167/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

Publicado no D.O.C.
Dia 07/02/24 pag 194

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DE NOVO PLANO DE TRABALHO E PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA ACRÉSCIMO DE RH E AIH NO HOSPITAL DIA SÃO MIGUEL – DR TITO LOPES DA SILVA – JAN E FEV/2024.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o orçamento global no valor de **R\$ 317.648,67 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos)** para o acréscimo de profissionais ao quadro de pessoas e reflexos para o aumento de oferta de AIH em 80/mês na unidades Hospital Dia São Miguel – Dr. Tito Lopes da Silva. Demais informações estão descritas no ofício 029/2024 Coordenação APS / Controladoria anexo a este termo aditivo.

1.2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	JAN/24	FEV/24	Total
Custeio	R\$ 158.824,33	R\$ 158.824,33	R\$ 317.648,67

1.3. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 01 de fevereiro de 2024.



Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE


Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:


Vilma R Venancio Moreira
RG: 9695029-8 CPF: 096520148-04
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina


Leticia dos Santos Marin
Diretor I - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1

ANEXO I – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA, CONTENDO O DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE - COMPLEMENTAÇÃO

STS SÃO MIGUEL PAULISTA

HOSPITAL DIA SÃO MIGUEL – DR TITO LOPES DA SILVA		(COMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS)			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Meta
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
HD						
ENFERMEIRO NOTURNO	36	2	0	2		
TEC EM FARMACIA NOTURNO	36	4	0	4		
MÉDICOS ESPECIALISTAS - CIRURGIA						
MEDICO CIRURGIÃO GERAL	12	5	0	5	META CIRÚRGICA - AIH	80
MEDICO ANESTESISTA (CIRURGICO)	12	5	0	5		
TOTAL HD	96	16	0	16		

01
25
92

ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – CONSOLIDADO DE 2024			
CONTRATO DE GESTÃO Nº		RASTS 10	
SUPERVISÕES		SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA	
Grupo de despesas	Jan/24	Fev/24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	43.675,33	43.675,33	87.350,67
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	115.149,00	115.149,00	230.298,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	158.824,33	158.824,33	317.648,67

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO – CONSOLIDADO DE 2024			
Grupo de despesas	Jan/24	Fev/24	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	158.824,33	158.824,33	317.648,67
---	-------------------	-------------------	-------------------






PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024

CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 10												
SUPERVISÕES	SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA												
Grupo de despesas	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	43.675,33	43.675,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.350,67
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	115.149,00	115.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.298,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	158.824,33	158.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.648,67

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024

Grupo de despesas	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	158.824,33	158.824,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.648,67


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste






ANEXO V - PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA

Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade e serviço e da Coordenação Técnico Administrativa

1. STS SÃO MIGUEL

1.1. Hospital Dia Rede Hora Certa

2751976 - HOSPITAL DIA SAO MIGUEL - DR. TITO LOPES DA SILVA				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico, mais médicos	Quantidade à Contratar pela OSS
ENFERMEIRO NOTURNO	36	2	0	2
MEDICO ANESTESISTA	12	5	0	5
MEDICO CIRURGIAO GERAL	12	5	0	5
TECNICO EM FARMACIA NOTURNO	36	4	0	4



Ir. Rosane Ghedin
Diretora Presidente
Casa de Saúde Santa Marcelina